



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
15/07/2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 257, DE 09 DE JULHO DE 2025

Aprovar alteração da disciplina "Linguística aplicada à tradução" proposta pelo Departamento de Letras Estrangeiras Modernas nos currículos do curso de Letras-Tradução.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 09 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.922438/2025-79,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração da disciplina "Linguística aplicada à tradução" proposta pelo Departamento de Letras Estrangeiras Modernas nos currículos do curso de Letras-Tradução, conforme processo em epígrafe, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração realizada
Linguística aplicada à tradução.	<p>Pré -requisito:</p> <p>De: Estudos da Tradução (LEM170); Linguística II (LEC051), Semântica (LEC092), Pragmática (LEC094) e Morfossintaxe I (LEC181)</p> <p>Para → Estudos da Tradução (LEM170); Linguística II (LEC051), Semântica (LEC092), Pragmática (LEC094) e Morfossintaxe (LEC138).</p>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de agosto de 2025.

Juiz de Fora, 10 de julho de 2025.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes
Pró-Reitora de Graduação

Beatrix Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretaria do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 10/07/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 15/07/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 15/07/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2492086** e o código CRC **6825C203**.